

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 362/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO o que prevê a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, tendo como tema central: "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA",

Parágrafo Único – A Conferência será realizada no dia 30 de outubro de 2023, no horário de 13:00 às 21:00 horas, no Clube Abanadores "O Leão" situado na Praça Dm Luiz de Brito, Matriz, nesta Cidade.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, órgão Gestor Municipal de Cultura.
- **Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO LETTE DE ARRUDA

Prefeito

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 378 Anos da Batalha das Tabocas.